

DECRETO Nº 065

DE 10 DE JULHO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, REDUZ DOTAÇÃO” E ANULA PARCIALMENTE O DECRETO 064/03.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2031 – Manut. Da Infra-estrutura rural

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (738) R\$ 6.000,00

3.3.90.39.99.06 – Serviços de Máquina (742) R\$ 6.000,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2007 – Manut. Das Ativ. Sec. Desenv. Obras e Serv. Públicos

3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantag. Fixas dos Servidores (701) R\$ 12.000,00

Art. 3º - Pela suplementação incorreta, fica revogado parcialmente o Decreto nº 064/03, no que se refere a suplementação da despesa “726” e a redução da despesa “512”.

Art. 4º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda